

PROCESSO Nº 23411.002721/2018-55

CONTRATO Nº 28/2018

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PINHAIS, E TRANS ISAAK TURISMO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, EM CARÁTER EVENTUAL, NO CAMPUS PINHAIS DO IFPR.

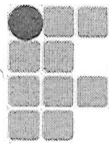
CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 156.154, CAMPUS PINHAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1575 – Jardim Amélia, Pinhais – PR, 83330-200, neste ato representado por seu Diretor Geral **CELSO LUIZ BUIAR**, portador da Cédula de Identidade nº 5.199.830-8 SSP/PR, inscrito no CPF (MF) sob o nº 873.421.389-91, designado conforme Portaria nº 1631 de 20 de dezembro de 2017 do IFPR, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: TRANS ISAAK TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 76.664.986/0001-66, estabelecido a Rua Francisco Derosso, nº 1.200, Bairro Xaxim, Curitiba, CEP 81710-000, Estado do Paraná representado pelo seu sócio, RICARDO ISAAK, portador da Cédula de Identidade nº 4.455.169-1 SSP/PR, inscrito no CPF (MF) sob o nº 873.899.839-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de transportes em caráter eventual do **Campus Pinhais**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002721/2018-55, decorrente do Pregão Eletrônico nº **10/2017**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:
 - 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2019, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.
 - 1.1.2 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-DI acumulado compreendido entre o mês de apresentação da proposta comercial (outubro de 2017) e o decimo segundo mês subsequente (setembro de 2018), no importe de 10,3328% (dez inteiros e três mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento), conforme Cláusula Decima Segunda do Contrato principal.

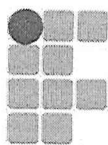


1.1.3 Acréscimo de serviços ao contrato original, no percentual de 5,876% (cinco inteiros e oitocentos e setenta e seis milésimos por cento), de acordo com a cláusula Décima Primeira do contrato e Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93. O acréscimo refere-se a inclusão de duas diárias para veículo tipo Micro-Ônibus e quatro diárias para veículo tipo Ônibus Convencional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 66.950,00 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) para R\$ 76.736,46 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Cidade	Descrição	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Total do Item
53	215	Pinhais	Diária – Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS.	07	R\$ 695,10	R\$ 4.865,68
	216	Pinhais	KM rodado até 500 km - Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS.	2.400	R\$ 4,56	R\$ 10.936,19
	217	Pinhais	KM rodado acima de 500 km - Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS	3.000	R\$ 3,51	R\$ 10.525,75
	218	Pinhais	Hora Adicional – Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS	100	R\$ 44,13	R\$ 4.413,31
TOTAL DO GRUPO 53.						R\$ 30.740,92
Grupo	Item	Cidade	Descrição	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Total do item
54	207	Pinhais	Diária – Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL I	12	R\$ 717,16	R\$ 8.605,96
	208	Pinhais	KM rodado até 500 km - Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	2.400	R\$ 5,52	R\$ 13.239,94
	209	Pinhais	KM rodado acima de 500 km - Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	3.600	R\$ 4,50	R\$ 16.205,68
	210	Pinhais	Hora Adicional – Veículo tipo ÔNIBUS	120	R\$ 66,20	R\$ 7.943,96



			CONVENCIONAL		
TOTAL DO GRUPO 54.					R\$ 45.995,54
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 76.736,46


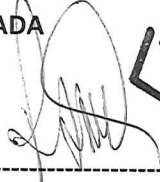
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pinhais, 20 de maio de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>Celso Luiz Buiar Diretor Geral do Campus Pinhais Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>Ricardo Isaak Representante Legal Trans Isaak Turismo Ltda</p>
--	--

TESTEMUNHAS

Camila Nunes Vieira

NOME: Camila Nunes Vieira
CPF: 066.243.049-28
RG: 12.344.605-4

Gilmara Vernek de Meira

NOME: Gilmara Vernek de Meira
CPF: 856.721.659-15
RG: 5.607.053-2



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº R6TqT.fVtuf.j5llz, Controle: kOAty.NWCob

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RICARDO ISAAK

0097 Dou fé.

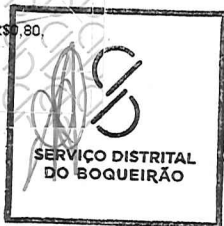
Curitiba, 28 de maio de 2019 - 11:02:18h.

Em Teste da Verdade

Luciana de Andrade Franco - Escrevente

Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80,

Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,34



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR